



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 10/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da pavimentação asfáltica em Braço Serafim, bem como limpeza das margens do trecho que compreende desde a empresa de embutidos Pio Keunecke até a divisa entre municípios.

Justificativa: A referida pavimentação asfáltica necessita de reparos e manutenção.

Luiz Alves/SC, em 18 de fevereiro de 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>